



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 744, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Declara a existência de vagas para lotações em órgãos de atuação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 602, de 13 de junho de 2025, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável, a pedido, de defensora pública;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 704, de 16 de julho de 2025, que criou a 6ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Comarca de Macapá, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 126, de 29 de julho de 2025, que alterou a Resolução n.º 80/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar a existência de 01 (uma) vaga para lotação na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá e 01 (uma) vaga para lotação na 4ª Defensoria Cível de Macapá.

Art. 2º - O preenchimento das vagas se dará em observância ao processo de remoção, quando autorizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/07/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131141** e o código CRC **97099587**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral